DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Outros Atos	2
Atos Administrativos	4
Outros Atos	4
Notificações	8
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	8
Atos Legislativos	8
Resumo da Sessão	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

ACUMULAÇÃO DE CARGOS - 2019

Por Autorização da Dirigente Municipal de Ensino, com base no art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 4.307/15 - Estatuto do Magistério, a Secretaria Municipal de Educação expede os seguintes atos decisórios:

Processo	Nome do Professor	RG	Escola	Total de Aulas Semanais	Ato Decisório n.º	Acumulação
057/2019	Rosemeire Aparecida Colla Correa	21.604.554	EMEB "Prof.ª Jerssey de Paula F. Ramalho" EMEB "Prof.ª Jerssey de Paula F. Ramalho"	30 hrs 30 hrs	057/2019	Legal
051/2019	Márcia Ap. Ribeiro dos Santos Vulgarin	16.911.102	EMEB "Prof.ª Célia Regina Dib Renzo" EMEB "Prof.ª Célia Regina Dib Renzo"	38 hrs 14 hrs	051/2019	Legal
049/2019	Lurdes Benedita Simoni Moreno	10.823.636	EMEB "Prof.ª Célia Regina Dib Renzo" EMEB "Prof.ª Célia Regina Dib Renzo"	38 hrs 14 hrs	049/2019	Legal
052/2019	Francine Damiani Carlos	42.744.760-4	EMEB "Lavínia Camargo da Silva Malachias" E.E. "Aderval da Silva"	24 hrs 25 hrs	052/2019	Legal
029/2019	Mariana Corazza Curti	30.585.592-x	EMEB "Prof.ª Célia Regina Dib Renzo" EMEB "Prof.ª Célia Regina Dib Renzo"	38 hrs 08 hrs	029/2019	Legal
032/2019	Rosemeire Gomes Teixeira Monteiro	20.219.734-7	EMEB "Domingues da Silva" Aposentada	40 hrs ***	032/2019	Legal
026/2019	Marcilene Alves Bernardino	19.262.326-6	EMEB "Prof.ª Renée Lutaif Dolci" EMEB "Prof.ª Renée Lutaif Dolci"	30 hrs 24 hrs	026/2019	Legal
046/2019	Iraci Terezinha Sarubi	4.899.881	EMEB "Prof.ª Jerssey de Paula F. Ramalho" EMEB "Prof.ª Renée Lutaif Dolci"	30 hrs 24 hrs	046/2019	Legal
012/2019	Nayara Francine Minelli	47.330.704-2	EMEB "Prof.ª Lydia Miziara" EMEB "Prof.ª Lydia Miziara"	38 hrs 24 hrs	012/2019	Legal
050/2019	Simone Aparecida Peruqueti Gimenez	23.702.095-6	EMEB "Prof.ª Célia Regina Dib Renzo" EMEB "Prof.ª Célia Regina Dib Renzo"	38 hrs 14 hrs	050/2019	Legal
042/2019	Elvira Sebastiana Freitas Franco	8.631.325-3	EMEB "Prof.ª Maria Milani Bombarda" Aposentada	30 hrs ***	042/2019	Legal
020/2019	Francine Damiani Carlos	42.744.760-4	EMEB "Lavínia Camargo da Silva Malachias" E.E. "Aderval da Silva"	24 hrs 25 hrs	020/2019	Legal
021/2019	Arilson Lopes Gibertoni	29.167.882-8	EMEB "Domingues da Silva" EMEB "Célia Regina Dib Renzo"	49 hrs 5 hrs	021/2019	Legal
022/2019	Denise Borsari de Almeida	22.439.935-4	CEMI - Centro Educacional Municipal de Inclusão" E.E. "Prof.º Luiz Latorraca"	30 hrs 25 hrs	022/2019	Legal

ACUMULAÇÃO DE CARGOS - 2019

Por Autorização da Dirigente Municipal de Ensino, com base no art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 4.307/15 - Estatuto do Magistério, a Secretaria Municipal de Educação expede os seguintes atos decisórios:

Processo	Nome do Professor	RG	Escola	Total de Aulas Semanais	Ato Decisório n.º	Acumulação
035/2019	Liliani Aparecida Vieira da Rosa Pereira	28.321.976-2	CEMI - Centro Educacional Municipal de Inclusão" EMEB "Eunice Salerno Zuppani"	38 hrs 24 hrs	035/2019	Legal
039/2019	Micheli Nunaro Lima	43.132.026-3	EMEB "Prof.ª Edina Bergamasco Scrivanti" EMEB "Prof.ª Lydia Miziara"	38 hrs 24 hrs	039/2019	Legal
060/2019	Daiana Carla Ordine	42.690.228-2	EMEB "Dona Rosa Mucci Ordine" EMEB "Prof.º Modesto Bohrer"	30 hrs 30 hrs	060/2019	Legal

EXTRATO

A Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, torna público o resultado da Reunião Extraordinária ocorrida no dia 11-02-2019, na Prefeitura Municipal de Taquaritinga, onde se reuniram os membros da comissão designada pela Portaria S/P nº 009, de 1º de fevereiro de 2018 para análise das solicitações de Ajuste de Planilha Orçamentária das parcerias firmadas através da Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento - Emendas Impositivas 2018 e Editais de Chamamento Público SEMDS nº 001/2018, SEMDS nº 002/2018, SEMED nº 003/2018 e SEMSD nº 005/2018, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 13.019/2014:

Protocolo Nº 3193/2018
Entidade Proponente: Hospital de Olhos Lions “Manoel Dante Buscardi”
Título do Projeto: Hospital de Olhos Taquaritinga
Ajuste de Planilha: APROVADO
Observação: Para efeitos de prestação de contas, o departamento responsável deverá utilizar como referência a planilha apensada ao processo nº 1330/2019.

Protocolo Nº 2023/2018
Entidade Proponente: A.V.C.C - Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Taquaritinga-SP
Título do Projeto: Acolher com dignidade, tratar com responsabilidade
Ajuste de Planilha: APROVADO
Observação: Para efeitos de prestação de contas, o departamento responsável deverá utilizar como referência a planilha apensada ao processo nº 1296/2019.
Fica PRORROGADO por mais 2 (dois) meses, conforme solicitação do proponente.
Prazo prorrogado até 3 de maio de 2019

Protocolo Nº 3372/2018
Entidade Proponente: Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis
Título do Projeto: Salvando Vidas
Ajuste de Planilha: APROVADO
Observação: Para efeitos de prestação de contas, o departamento responsável deverá utilizar como referência a planilha apensada ao processo nº 1279/2019.

Protocolo Nº 3413/2018
Entidade Proponente: Associação Promocional “Leonildo Delfino de Oliveira"
Título do Projeto: Recuperação de Dependentes Químicos
Ajuste de Planilha: APROVADO
Observação: Para efeitos de prestação de contas, o departamento responsável deverá utilizar como referência a planilha apensada ao processo nº 1239/2019.

Protocolo Nº 1538/2018
Entidade Proponente: Associação Promocional “Leonildo Delfino de Oliveira"
Título do Projeto: Recuperação de Dependentes Químicos
Ajuste de Planilha: APROVADO
Observação: Para efeitos de prestação de contas, o departamento responsável deverá utilizar como referência a planilha apensada ao processo nº 1242/2019.

Protocolo Nº 3410/2018
Entidade Proponente: Comunidade Terapêutica “Conselheiros de Deus"
Título do Projeto: De mãos dadas para continuar!
Ajuste de Planilha: APROVADO
Observação: Para efeitos de prestação de contas, o departamento responsável deverá utilizar como referência a planilha apensada ao processo nº 1709/2019.

EXTRATO DE TERMO

Fica prorrogada as vigência da parceria firmada entre a Prefeitura de Taquaritinga e a Organizaçõe da Sociedade Civil - OSC, contemplada com recursos oriundos de Emendas Impositivas para o exercício 2018, conforme segue o extrato:

EXTRATO - Termo de Fomento (Processo nº 2023/2018) - Partes: Prefeitura Municipal de Taquaritinga (CNPJ nº 72.130.818/0001-30) e Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "AVCC" (CNPJ nº 03.281.241/0001-44), no valor de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) - Objeto: Desenvolvimento de Serviços de Assistência à Saúde nos termos da Constituição Federal de 1988, Lei federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde e Portaria nº 2.203, de 05 de novembro de 1996 - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB 1/96). Vigência: 8 (oito) meses e 6(seis) dias - Assinatura: 25/04/2018. Prazo aditado: 2 (dois) meses; Prazo prorrogado até 1 de março de 2019. Última prorrogação, conforme pedido do proponente. Prazo prorrogado até 3 de maio de 2019.

Retificação ao Edital de Orientação sobre a Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2019 - Emendas Impositivas

A Prefeitura de Taquaritinga, com fulcro na Lei federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e, artigo 174 da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições, vem por meio deste termo retificar o Edital de Orientação sobre a Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de fevereiro de 2019 - página 5.

Pelo presente, fica retificado o Edital de Orientação sobre a Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

[…]

5.3 As propostas deverão ser apresentadas até o dia **28 de fevereiro de 2018**, das 7h30 às 17h, em envelope lacrado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - centro, contendo os seguintes dizeres:

Emendas Impositivas – Proposta de Plano de Trabalho 2019. Secretaria Municipal de Gestão

Razão Social do Proponente:

CNPJ do Proponente:

Nome do Projeto:

LEIA-SE:

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

[…]

5.3 As propostas deverão ser apresentadas até o dia **28 de fevereiro de 2019**, das 7h30 às 17h, em envelope lacrado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - centro, contendo os seguintes dizeres:

Emendas Impositivas – Proposta de Plano de Trabalho 2019. Secretaria Municipal de Gestão

Razão Social do Proponente:

CNPJ do Proponente:

Nome do Projeto:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Notificações

EDITAL Nº. 01/2019
PROCESSO DE ESCOLHA PARA A FUNÇÃO DE CO-ORDENADOR PEDAGÓGICO

E.M.E.B. "IZALTINA FRANCO DE JESUS"

A Direção da E.M.E.B. "Izaltina Franco de Jesus" declara aberto, conforme Decreto Municipal nº 4.134 de 09 de janeiro de 2014 e Instrução Secretaria Municipal de Educação 001/2014 de 15 de janeiro de 2014, o Processo de escolha para designação de Coordenador Pedagógico nesta Unidade Escolar.

1. Condições para o exercício:

I- Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia;

II- Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência como docente na rede municipal de ensino;

III- Ser docente efetivo municipal, classificado em qualquer Unidade Escolar da rede municipal de ensino e que pretenda ser Coordenador Pedagógico.

Parágrafo 1º: A experiência como docente a que e refere ao inciso II deverá incluir, preferencialmente, docência nos anos iniciais do segmento/nível de Educação Básica.

Parágrafo 2º: Na inexistência de docente classificado na Unidade Escolar, a função de Coordenador Pedagógico poderá ser exercida por professor efetivo classificado em outra Unidade Escolar da rede municipal de ensino.

2. Etapas do processo:

O processo de escolha será composto por duas etapas, a saber:

I- Análise Curricular, prova de títulos e análise dos documentos comprobatórios - caráter classificatório;

II- Entrevista oral com o Conselho de Escola - caráter classificatório e eliminatório.

3. Cronograma:

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	13 e 14/02	7h às 14h	E.M.E.B. Izaltina F. de Jesus
Prova de Títulos, Análise Curricular	13 e 14/02	7h às 14h	E.M.E.B. Izaltina F. de Jesus
Entrevista oral com o Conselho de Escola	15/02/2019	8h	E.M.E.B. Izaltina F. de Jesus
Classificação	15/02/2019	12h	E.M.E.B. Izaltina F. de Jesus
Recursos	18/02/2019	7h às 14h	E.M.E.B. Izaltina F. de Jesus
Classificação final	19/04/2019	8h	E.M.E.B. Izaltina F. de Jesus
Atribuição	21/02/2019	7h	E.M.E.B. Izaltina F. de Jesus
Designação e Inicio do Exercício	01/03/2019	-	E.M.E.B. Izaltina F. de Jesus

Taquaritinga, 13 de fevereiro de 2019.

Mariana Calaon Criscolin Vieira

RG 41.574.464-7

Diretora de Escola

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Resumo da 2.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, realizada na segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019, no Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi.

PROJETOS

1) Projeto de lei complementar, enviado pelo Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos públicos. O objetivo da matéria é a criação de 8 cargos de cuidador e 8 cargos de auxiliar de cuidador para a Casa de Abrigo de Menores de Taquaritinga, em obediência ao Compromisso de Ajustamento de Conduta, celebrado com o Ministério Público do Estado de São Paulo. Pedido de vista do vereador Cido Bolivar. Votaram contra o pedido de vista os vereadores Wadinho Peretti, Dr. Denis Machado, Rodrigo de Pietro, Prof. Caio Porto e Tonhão da Borracharia.

2) Projeto de lei, enviado pelo Executivo, que altera e acresce dispositivos da Lei Municipal n.º 3.315, de 08 de julho de 2003, que especifica e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

O objetivo do projeto é estabelecer o quadro funcional permanente na Casa Abrigo de Menores de Taquaritinga, em obediência ao Compromisso de Ajustamento de Conduta, celebrado com o Ministério Público do Estado de São Paulo. Pedido de vista do vereador Cido Bolivar. Votaram contra o pedido de vista os vereadores Wadinho Peretti, Dr. Denis Machado, Rodrigo de Pietro, Prof. Caio Porto e Tonhão da Borracharia.

3) Projeto de lei, enviado pelo Executivo, que insere o Inciso IX ao art. 145 da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga: "IX - Fica assegurado o direito de afastamento de até dois servidores eleitos para ocupar cargo de direção ou representação sindical e do presidente, enquanto durar o mandato." Pedido de vista do vereador Rodrigo de Pietro.

4) Projeto de lei, de autoria dos vereadores Juninho Previdelli, Wadinho Peretti e Genésio Valensio, que insere dispositivos contra maus-tratos ou atos de crueldade aos animais na Lei Municipal n.º 3.218, de 27 de dezembro de 2001, que institui o Código de Normas e Posturas do Município de Taquaritinga. Aprovado por unanimidade.

INDICAÇÕES APRESENTADAS

GENÉSIO VALENSIO

Para que o prefeito, por meio do setor competente, providencie a colocação de lombadas nas seguintes localidades: 1) Conjunto Habitacional Manoel Lopes Moreno, Rua Cândido Romano, altura do número 81; 2) Rua Major Calderazzo cruzamento com a Rua Duque de Caxias, próximo ao Galatti Lanches, reiterando outras indicações já realizadas; 3) Avenida Emílio Girotto, nas proximidades do Bar do Jardel; 4) Rua Manoel M. Pereira, nas proximidades da Unidade Básica de Saúde "Izola Balan Negri", no Distrito de Vila Negri. No mesmo sentido, determine a sinalização adequada no cruzamento da Avenida Savério Salvagni com a Avenida Caetano Decaro.

PROF. CAIO PORTO

1) Para que o prefeito, por meio do setor competente, realize a transferência dos alunos da Emeb Professor Modesto Bohrer para outro prédio até o término da reforma.

2) Para que o prefeito, por meio do setor competente, realize troca e manutenção das lâmpadas dos postes da via que fica atrás do Colégio Anglo e Recinto "Os Pampas". A falta de iluminação nesta rua traz transtornos e insegurança aos moradores do entorno.

TONHÃO DA BORRACHARIA

1) Para que o prefeito, por meio do setor competente, realize maior fiscalização nos descartes irregulares de lixo no nosso município, conforme a Lei ordinária municipal N.º 4321/2016, que diz em seu artigo 1.º: "Art. 1 º. Será multado na forma da Lei, todo cidadão que for flagrado jogando lixo nas vias e logradouros públicos vias e logradouros públicos do Município." Além da mais fiscalização, pede-se maior rigor na aplicação de multa para quem for flagrado descartando irregularmente. Os pontos que precisam de mais fiscalização e onde há mais reclamações de moradores são: o entorno do cemitério; a saída para Jurupema; a Rua Otávio Cavalentino Martinelli (Estrada Boiadeira) e a entrada do Jardim do Bosque.

2) Para que o prefeito e o superintendente do Saaet, no sentido de que sejam feitos os estudos necessários, para que a autarquia realize serviços de reparos na parte hidráulica nas unidades escolares municipais, visando à melhoria no atendimento escolar.

MARCOS BONILLA

1) Para que o prefeito, por meio do setor competente, determine a colocação de grades de proteção nas bocas de lobo no entorno da Praça da Bíblia e Emeb Modesto Bohrer.

2) Para que o prefeito, por meio do setor competente, determine a realização de recapeamento da vicinal que liga Jurupema a Vila Negri, tendo em vista que as operações tapa-buracos não são mais suficientes. Na referida via, a malha asfáltica encontra-se em condições precárias.

VALCIR ZACARIAS

Para que o prefeito, por meio do setor competente, determine a realização de limpeza dos bueiros da Avenida Dr. Paulo Zuppani.

REQUERIMENTOS APROVADOS

ANGELIM BARBEIRO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Para que o prefeito, por meio dos setores competentes, informe a respeito da reativação da área azul em nosso município: se já foram ou estão sendo realizados os trâmites para retorno de tal serviço, qual a previsão para o funcionamento, e outras informações pertinentes. O retorno da área azul é um anseio da população taquaritinguense, e este vereador tem recebido diversas reclamações de munícipes a respeito do trânsito, especialmente nas ruas Campos Sales e Prudente de Morais.

DR. DENIS MACHADO

1) Para que o prefeito, por meio do setor competente, informe: 1) Quantos funcionários de cargo em comissão existem na Administração Pública Municipal? 2) Qual o gasto mensal com a folha de pagamento dos funcionários de cargo em comissão? Subscrito pelos vereadores Prof. Caio Porto e Tonhão da Borracharia.

2) Para que o prefeito, por meio do setor competente, informe: 1) Qual foi o valor da verba que o deputado Federal Baleia Rossi enviou a Taquaritinga para recuperação de asfalto? 2) Este valor já foi utilizado pelo município, no caso de resposta afirmativa, quais foram os locais? Subscrito pelos vereadores Wadinho Peretti, Prof. Caio Porto, Tonhão da Borracharia, Angelim Barbeiro, Valcir Zacarias, Gilberto Junqueira, Marcos Bonilla, Beto Girotto, Tenente Lourençano, Rodrigo de Pietro, Genésio Valensio e Cido Bolivar.

DR. EDUARDO MOUTINHO

Moção de Aplauso aos atletas, comissão técnica e diretores do Clube Atlético Taquaritinga, extensivo ao secretário de Esportes, Mirão Basso, e André Vieira e Thiago Calabrês, funcionários daquela Secretaria, pela belíssima participação na 50.ª Edição da Copa São Paulo de Futebol Junior no último mês de janeiro. Subscrito por todos os vereadores.

GILBERTO JUNQUEIRA

Este vereador constantemente é procurado por munícipes usuários do sistema público de saúde, recebendo diversas reclamações de que o agendamento médico e de exames na rede é muito demorado – cerca de 60 dias para ser consultado por um clínico geral e mais 60 dias para ser consultado por um especialista na área e ter um diagnóstico e mais de 30 a 60 dias para realização de exames. Em razão disso, muitas vezes antes de chegar a data da consulta ou exame, esses pacientes recuperam a saúde ou até mesmo estão internados em hospitais. Caso recente é o do senhor Nelson da Silva, morador do Jardim Santa Cruz, que procurou este vereador, no dia 8 de fevereiro, reclamando que estaria com todas as unhas dos pés infeccionadas. Ele contou ter procurado a UBS, onde o médico só poderia atendê-lo com agendamento após 60 dias. Esse morador mostrou a impossibilidade até de calçar os sapatos devido ao grau de infecção de suas unhas. Considerando tais fatos, solicito que o prefeito informe: 1) O porquê da morosidade no atendimento, diagnóstico e na realização de exames na rede municipal de saúde. 2) Se existe algum planejamento para um atendimento à população mais na rede municipal de saúde. 3) e Se existe a possibilidade de se criar um mecanismo de atendimento prioritário para casos diagnosticados como graves. Subscrito pelo vereador Rodrigo de Pietro.

BETO GIROTTO

Moção de Aplauso ao Sr. Francisco Procópio Pinheiro, presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Taquaritinga, pelo brilhante trabalho que vem realizando há anos junto aos aposentados em nosso município e também enaltecendo a palestra realizada na Câmara Municipal no dia 24/01/2019, sobre Direitos dos Aposentados em comemoração ao Dia do Aposentado. Subscrito por todos os vereadores.

JUNINHO PREVIDELLI

Para que o prefeito, por meio do setor competente, envie cópia do edital da última licitação para exploração do bar do Terminal Rodoviário, cópia do contrato vigente, valor cobrado mensalmente, se há eventual atraso no pagamento do aluguel e há quanto tempo o atual locatório explora o serviço.

RODRIGO DE PIETRO

1) Moção de Aplauso à Oficia de Santa Rita, entidade de caráter filantrópico, por ter completado 50 anos de fundação e trabalho no último sábado, dia 9 de fevereiro de 2019. A entidade confecciona e entrega a pessoas carentes enxovais infantis e agasalhos. Subscrito pelos vereadores Prof. Caio Porto e Tonhão da Borracharia.

2) Para que o prefeito, por meio do setor competente,

informe quem é o engenheiro responsável pela obra de reforma em execução na Emeb Prof. Modesto Bohrer e também envie cópia do laudo do Corpo de Bombeiros atestando a segurança do prédio para frequência de alunos. Subscrito pelo vereador Tonhão da Borracharia.

GENÉSIO VALENSIO

Moção de Aplauso à diretora teatral Casturina Lima, integrante do Centro Cultural Adesca, pelo brilhante trabalho artístico/teatral que desenvolve na entidade, inclusive apresentado peça teatral na sessão solene ocorrida no dia 08/06/2018 nessa Casa de Leis por ocasião da comemoração dos 150 Anos de Fundação de Taquaritinga. Subscrito pelos vereadores Beto Girotto (presidente da Câmara) e Rodrigo de Pietro.